



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 138, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

Reintegra Servidora Pública Municipal titular de estabilidade provisória de gestante, para cargo de provimento em Comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Considerando a determinação judicial proveniente dos autos nº 0001360-35.2017.8.16.0104, a qual determina a reintegração de Servidora titular de estabilidade provisória de gestante, fica REINTEGRADA a Sra. **CLECIOMAR TEIXEIRA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.936.840-7 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº. 039.153.409-28 para o cargo de Diretor de Departamento de Cultura e Esporte, Lotada na Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, sob símbolo CC3, em conformidade com a Lei Municipal nº. 971/2013, a partir de 05 de abril de 2017.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 05 de abril de 2017.



ALTAMIRO SCHEFFER

Prefeito Municipal em exercício